



**PONTINHA
E FAMÕES**
JUNTA DE FREGUESIA

Atestado Nº: _____
Data de entrega: _____
Pago
Recibo Nº: _____
Urgente SIM NÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Natural de _____
Nacionalidade _____
Portador do Doc. Identificação Nº _____ Data de emissão _____ Validade _____

Posto de Recenseamento: _____ Estado Civil: _____ Contribuinte nº: _____

Profissão: _____ Contactos Telefónicos: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Residente há _____ (anos ou meses)

Morada _____
Código Postal _____ - _____

Requer nos termos legais, ao Exmo.(a) Senhor (a) Presidente da Junta de Freguesias da União de Freguesias de Pontinha e Famões, que lhe seja passado um atestado de:

- Prova de residência nesta Freguesia Prova de vida Prova da sua situação económica e/ou da composição do seu agregado familiar constituído por _____
 Outros assuntos _____

Entidade/Fim a que se destina _____

Declaração do requerente _____

Composição do Agregado Familiar:

Nome	Parentesco	Data Nascimento	Nº Documento

Pede deferimento,

Assinatura do/a Requerente, _____

(Nota) As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei [Ao abrigo do nº 4 do art.º 34º do Dec-Lei nº 135/99, de 22 de abril]

● Tel.: 214 787 280
geralejf-pontinhafamoes.pt
www.jf-pontinhafamoes.pt

● Pontinha
Av. 25 de Abril, 22A
1675-183 Pontinha

● Famões
Pcta. 25 de Agosto, 8B, Quinta das Pretas
1685-923 Famões

Que autoriza o tratamento dos dados pessoais que constam deste requerimento pela União de Freguesias de Pontinha e Famões

Testemunhas:

Declaro perante a União de Freguesias de Pontinha e Famões, que são verdadeiras as declarações constantes do presente documento, pelas quais assumo inteira responsabilidade.

1º Testemunha _____ Doc. Identificação _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

2º Testemunha _____ Doc. Identificação _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Que autoriza o tratamento dos dados pessoais que constam deste requerimento pela União de Freguesias de Pontinha e Famões

MEIOS DE PROVA

Por Declaração do(a) Próprio(a)

[Ao abrigo do nº 1 do art.º 34º do Dec-Lei nº 135/99, de 22 de Abril]

Pontinha, ____/____/____

O (A) Funcionário(a): _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR

(A)- Para qualquer finalidade devem sempre ser apresentados junto com o presente requerimento

- 1 - Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (cidadãos nacionais)
- 2 - Título de Residência ou Passaporte, dentro da validade; (cidadãos estrangeiros)
- 3 - Cartão de Contribuinte.

(B) - Para cidadãos não recenseados

- 1 - **Comprovativo de morada (Ex: Recibo de água, eletricidade, gás, telefone fixo), com data do mês corrente ou anterior, contrato de arrendamento devidamente registado e em nome do requerente, contrato de trabalho ou declaração da escola e duas testemunha recenseada na freguesia.**

(C) - Para confirmação do agregado Familiar, para além dos documentos indicados em (A), devem ainda ser apresentados os documentos de identificação dos membros do respetivo agregado.

(D) - Para atestar Insuficiência Económica, do agregado familiar, para além dos documentos indicados em (A) e (C), deve ainda ser apresentada:

- 1 - Declaração da Segurança Social, com os rendimentos do agregado família
- 2 - Se for do interesse do requerente que no atestado se faça referência relação de bens, deverá ser apresentada declaração com relação de bens do agregado familiar emitido pelo serviço de Finanças

. A Junta de freguesia reserva-se ao direito de não fazer juízo de valor da condição económica do requerente, declarando no Atestado, o constante das declarações referidas em 1 e 2.